



Pérola do Planalto

Câmara Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 530 - Fone: (14) 3346-1455

CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.camarabcampos.sp.gov.br Email: camarabernardino@hotmail.com

Ofício nº 96/2019.

Bernardino de Campos, em 07 de novembro de 2019.

AO EXMO SR.

RODRIGO MAIA

MD.PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS

PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL

PRAÇA DOS TRES PODERES

BRASILIA – DF

CEP – 70.160-900

Através do presente, estamos remetendo a Vossa Senhoria, cópia xerográfica da Moção de apoio, nº 06/2019, apresentada pelo Vereador Marcos Donizete Gonçalves, e aprovada por unanimidade de votos nesta Casa.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Dorival Roberto Mansan

PRESIDENTE

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 21/NOV/2019 17:45
Pontos: 4553
Ass.:
Origem: Ptes.

237879



Pérola do Planalto

Câmara Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, 530 – Centro - Fone/ Fax: (14) 3346-1455

CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Sítio: www.camarabcampos.sp.gov.br Email: camarabernardino@hotmail.com

MOÇÃO DE APOIO Nº 06 /2019

MOÇÃO DE APOIO

410
11/10/19
Leticia C. Paligan
Auxiliar Administrativo

Marcos Donizete Gonçalves, vereador com assento nesta Casa, com base no Regimento Interno deste Poder e considerando que:

- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020;
- O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado;
- Tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente e;
- Na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação o gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;
- Com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos;
- Ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Artigo 7º da emenda Constitucional nº 41/2003, Artigo 40, com a nova redação e Artigo 37, inciso X e XV da Constituição Federal.

REQUER o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APOIO** aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e de todos os integrantes do Fórum Parlamentar Paulista, nos seguintes termos:

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



MOÇÃO DE APOIO

“ A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR MARCOS DONIZETE GONÇALVES MANIFESTA APOIO A TRAMITAÇÃO DAS PEC's 15/2015 e 65/2019 E APELA PARA QUE AS MESMAS SEJAM APROVADAS COM AS GARANTIAS DE CONSTITUCIONALIZAREM E TORNAREM PERMANENTE O FUNDEB COM A REMUNERAÇÃO CONDIGNA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, INCLUINDO OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, MANUTENÇÃO DE TODAS A ATUAIS FONTES QUE COMPÕEM O FUNDO E A AMPLIAÇÃO GRADUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO, ATÉ ALCANÇAR 40% (QUARENTA POR CENTO) DA SOMA DOS FUNDOS ESTADUAIS E DISTRITAL QUE COMPÕEM O FUNDEB. “

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS - SP, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

VEREADORES:



MARCOS DONIZETE GONÇALVES



DIMAS VALENTIN ALHER




DORIVAL MANSAN



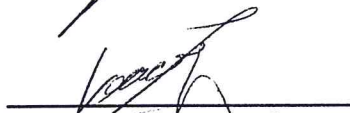
EGÍDIO GOMES FILHO



FÁBIO DOS SANTOS MARCIANO



ISAAC MASSENA



JOACYR REQUENA JÚNIOR



LUIZ ROBERTO BENEDETTI



RODRIGO HILÁRIO DOMICIANO